



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 144/09

Processo Administrativo nº 07/10/53.944

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 173/07

Termo de Contrato nº 10/08

Termos de Aditamento nº 09/09 e 97/09

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **STANDARD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por mais 03 (três) meses, a partir de 16/11/09.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 701; 703; 705; 707; 709 e 711 do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

031000.03120.04.122.2002.4188.030044.3.3.90.39.0101100000
091100.09130.08.122.2002.4189.090155.339039.0101510000
7110.12.122.2002.4188.70093.01.01.220.000.339039
081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0101.310.000
111000.11120.13.126.2002.4188.110219.339039.01.01.100.000
221000.22110.04.122.2002.4188.220609.339039.01.01.100.000

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.617,00 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de novembro de 2009.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

STANDARD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

Representante Legal: Max Stewers Oliveira
RG n.º 16.153.034 SSP/SP
CPF n.º 115 117 428 - 95